



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ARY GUEDES DE FREITAS

PROETO DE LEI Nº 05/2023

TRAIRI, 20 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: dispõe que um logradouro público (RUA SDO) localizado no Distrito de Flecheiras, em Trairi-CE, seja denominado de RUA IZÍDIA HOLANDA VIRGÍNIO, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, faz saber que a Câmara Municipal de Trairi APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de RUA IZÍDIA HOLANDA VIRGÍNIO o logradouro público, ainda sem denominação oficial (SDO), localizado No Distrito de Flecheiras, em Trairi-CE, identificado pelos seguintes dados topográficos: com 200M metros de comprimento, inicia-se na Rua dos Caetés, no ponto P1, com coordenadas E= 469845,45 m, e N= 9643588,84m, e segue no sentido Sul, terminando por confinar com área de servidão pública, no ponto P2 com coordenadas E= 469828,18 m, e N= 9643391,31 metros.

Art. 2º. Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade à matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi, proposta pelo vereador José Ary Guedes de Freitas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta LEI correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 20 DE MARÇO DE 2023

José Ary Guedes de Freitas

**JOSÉ ARY GUEDES DE FREITAS
VEREADOR PROPONENTE DA MATÉRIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
APROVADO: 30/03/2023
Presidente: *G. Ribeiro*

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 22/03/23
ASS: *J. G. Ribeiro*

Em 23/03/2023
G. Ribeiro

